



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES  
PROCESSO 189  
FLS 92 RÚBRICA

**ATA DA LICITAÇÃO**  
**MODALIDADE DE CONVITE Nº 08/2023**

Aos dois dias do mês agosto, do ano de dois mil e vinte e três, às dez horas e quinze minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Trajano de Moraes na Praça Waldemar Magalhães, nº 01 – Centro - nesta cidade, a Comissão Permanente de Licitação se reuniu para atender ao Edital de Convite nº 08/2023, referente à escolha da proposta mais vantajosa para **contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de software na área de saúde pública, conforme condições, quantidades e especificações contidas no Termo de Referência/Projeto Básico**, em conformidade o Edital do certame e seus anexos. Tendo credenciadas para o certame licitatório as seguintes firmas: **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA, GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO, ELO ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA, BITTS TECNOLOGIA - CONSTRUÇÕES E TI LTDA e VIVVER SISTEMAS LTDA**, que apresentaram seus 02 (dois) envelopes: I) Documentação de Habilitação e II) Proposta de Preços, devidamente lacrados. Passou-se então, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura dos envelopes "I" relativo à documentação de habilitação das licitantes participantes. Concluída a verificação da documentação de habilitação, foi declarada habilitadas todas as empresas participantes, atendendo o solicitado no edital na íntegra. Após a divulgação do resultado e verificação dos representantes na documentação de habilitação, o Presidente informa aos licitantes sobre a intenção de interpor recurso, ocasião em que todos representantes declinaram da intenção de recorrer. Prosseguindo o certame, de acordo com o que determina a Lei nº 8.666/93, consolidada a abertura do envelope "II" relativo à proposta de preços, das licitantes participantes e habilitadas, o Presidente pronuncia o resultado, obtendo Vencedora a empresa: **E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA** nos valores unitários, conforme mapa de apuração anexo, contendo os valores dos concorrentes e indicação do vencedor. Novamente o Presidente esclarece aos licitantes presentes o direito de intenção de recurso em matéria relacionada à proposta de preços, novamente todos licitantes declinaram da intenção. Obs. Os membros Jorge Silva de Souza e Marcelo Dias Pinheiro frisam nessa Ata que os preços apurados e fixados nesse procedimento não são de suas competências. O Presidente informa que todo o procedimento administrativo estará disponível no site da prefeitura no link de origem do Convite e determina o encerramento da reunião e que fosse lavrada a competente Ata, que será submetida a homologação e adjudicação pelo Secretário Municipal de Saúde e que vai assinada pelos licitantes participantes presentes, pelo Presidente e demais membros da Comissão Permanente de Licitação.

Carlos Antero Pires dos Santos  
Presidente C.P.L.

Jorge Silva de Souza  
Secretário C.P.L.

Marcelo Dias Pinheiro  
Membro C.P.L.



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAJANO DE MORAES**  
**COMISSÃO PERMANENTE E LICITAÇÃO**

PREFEITURA DE TRAJANO DE MORAES  
PROCESSO 189  
FLS 97 RÚBRICA

**Licitantes**

*Fabio Chapa*  
E & L PRODUÇÕES DE SOFTWARE LTDA - retirou o edital no site e participou com a presença do seu representante legal no ato.

GLOBAL SOFTWARE E INFORMAÇÃO - Empresa Convidada e enviou os envelopes via Correios, particionando sem a presença do seu representante legal no ato.

*Reffine*  
ELO ASSESSORIA E SISTEMAS LTDA - Empresa Convidada e enviou os envelopes via Correios, particionando com a presença do seu representante legal no ato.

*edson*  
BITTS TECNOLOGIA - CONSTRUÇÕES E TI LTDA - retirou o edital no site e participou com a presença do seu representante legal no ato.

VIVVER SISTEMAS LTDA - Empresa Convidada e enviou os envelopes via Correios, particionando sem a presença do seu representante legal no ato.

*Marcelo Dias Pinheiro*  
Marcelo Dias Pinheiro  
Mat. 4420

*Carlos A. Pires Santos*  
Carlos A. Pires Santos  
Mat. 7866

*Jorge Silva de Souza*  
Jorge Silva de Souza  
Mat. 3999